Volume
31/2
ICH - UFPel

História em revista

revista do núcleo de documentação histórica

História Pública: caminhos para a democratização do conhecimento já disponível!



Hist. Rev. Pelotas Vol. 31 Nº 2 p. 1-199 ago. 2026 ISSN 2596-2876

Reitoria
Reitora: *Ursula Rosa da Silva*
Vice-Reitor: *Eraldo dos Santos Pinheiro*
Chefe de Gabinete da Reitoria: *Renata Vieira Rodrigues Severo*
Pró-Reitor de Ensino: *Antônio Maurício Medeiros Alves*
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: *Marcos Britto Corrêa*
Pró-Reitor de Extensão e Cultura: *Fábio Garcia Lima*
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento: *Aline Ribeiro Paliga*
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis: *Josy Dias Anacleto*
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas: *Taís Ullrich Fonseca*
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Equidade: *Cláudia Daiane Garcia Molet*
Superintendente do Campus Capão do Leão: *José Rafael Bordin*
Superintendente de Gestão Administrativa: *Mariana Schardosim Tavares*
Superintendente de Gestão da Informação e Comunicação: *Christiano Martino Otero Ávila*
Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Interinstitucional: *Vinícius Farias Campos*
Superintendência de Infraestrutura: *Everton Bonow*
Superintendência do Hospital Escola: *Tiago Vieiras Collares*

Instituto de Ciências Humanas
Diretor: *Prof. Dr. Sebastião Peres*
Vice-Diretora: *Profa. Dra. Andréa Lacerda Bachettini*

Núcleo de Documentação História da UFPel – Profa. Beatriz Loner
Coordenadora:
Profª Dra. Lorena Almeida Gill
Membros do NDH:
Profª Dra. Lorena Almeida Gill
Prof. Dr. Aristeu Elisandro Machado Lopes
Prof. Dr. Jonas Moreira Vargas
Prof. Dra. Márcia Janet Espig
Técnico Administrativo:
Cláudia Daiane Garcia Molet – Técnica em Assuntos Educacionais
Paulo Luiz Crizel Koschier – Auxiliar em Administração

História em Revista - Publicação do Núcleo de Documentação Histórica – Profª. Beatriz Loner

Comissão Editorial:
Profª Dra. Lorena Almeida Gill
Prof. Dr. Aristeu Elisandro Machado Lopes
Profa. Dra. Eliane Cristina Deckmann Fleck
Profa. Dra. Márcia Janete Espig
Prof. Dr. Jornas Vargas
Paulo Luiz Crizel Koschier

Conselho Editorial:
Profa. Dra. Alexandrine de La Taille-Trétinville U., Universidad de los Andes, Santiago, Chile
Profa. Dra. Ana Carolina Carvalho Viotti (UNESP - Marília)
Profa. Dra. Beatriz Teixeira Weber (UFSM)
Prof. Dr. Benito Bisso Schmidt (UFRGS)
Prof. Dr. Carlos Augusto de Castro Bastos (UFPA)
Prof. Dr. Claudio Henrique de Moraes Batalha (UNICAMP)
Prof. Dr. Deivy Ferreira Carneiro (UFU)
Profa. Dra. Gisele Porto Sanglard (FIOCRUZ)
Prof. Dr. Jean Luiz Neves Abreu (Universidade Federal de Uberlândia)
Profa. Dra. Joan Bak (Univ. Richmond – USA)
Profa. Dra. Joana Maria Pedro (UFSC)
Profa. Dra. Joana Balsa de Pinho, Universidade de Lisboa
Profa. Dra. Karina Ines Ramacciotti, (UBA/CONICET/Universidad de Quilmes)
Profa. Ms. Larissa Patron Chaves (UFPel)
Profa. Dra. Maria Antónia Lopes (Universidade de Coimbra)
Profª. Dra. Maria Cecília V. e Cruz (UFBA)
Profa. Dra. Maria de Deus Beites Manso (Universidade de Évora)
Profa. Dra. Maria Marta Lobo de Araújo (Universidade do Minho)
Profa. Dra. María Silvia Di Liscia (Universidad Nacional de La Pampa – AR)
Profa. Dra. Maria Soledad Zárate (Universidad Alberto Hurtado – Chile)
Prof. Dr. Marcelo Badaró Mattos (UFF)
Prof. PhD Pablo Alejandro Pozzi (Universidad de Buenos Aires).
Prof. Dr. Robson Laverdi (UEPG)
Profª. Dra. Tânia Salgado Pimenta (FIOCRUZ)
Profª. Dra. Tatiana Silva de Lima (UFPE)
Prof. Dr. Temístocles A. C. Cezar (UFRGS)
Prof. Dr. Tiago Luis Gil (UNB)
Prof. Tommaso Detti (Università Degli Studi di Siena)
Profa. Dra. Yonissa Marmitt Wadi (UNIOESTE)

Editora: Lorena Almeida Gill

Editores do Volume: Lorena Almeida Gill (UFPel); Alice da Conceição Teixeira (UFPel); Flaviano Batista Ferreira (UFPel)

Editoração e Capa: Paulo Luiz Crizel Koschier

Imagem da capa: Trapiche da praia do Laranjal (Pelotas-RS). Foto: Paulo Koschier

Pareceristas ad hoc: Aldenize da Silva Ladislau (UFPB); Amanda Chiamenti Both (PUCRS); Amanda Motta Castro (FURG); Ana Lúcia Costa de Oliveira(UFPel); Ângelo Rodrigo silva Pinheiro (UFF); Anselmo Alves Neetzow (FURG); Artur

Henrique Franco Barcelos (FURG); Caiuá Cardoso Al-Alam (UNIPAMPA); Daniel Ferreira da Silva (UEM); Darcylene Pereira Domingues (UFPel); Dayane Nascimento Sobreira (UFPB) Eduardo Rocha (UFPel); Felipe Nóbrega Ferreira (UFPel); Felipe Treviso Bresolin (UFRGS); Jivago Correia Barbosa (IPHAN/PB - IFPB); Jonas Moreira Vargas (UFPel); Juarez José Rodrigues Fuão (FURG); Julia Silveira Matos (FURG); Lúcia de Fátima Guerra Ferreira (UFPB); Marciane Ambrósio Benicio (UFPB); Mauro Dillmann Tavares (UFPel); Natália de Oliveira Tavares (USP); Rafael Nóbrega Araújo (UEPB/UFCG); Rafael Teixeira Chaves (UFPel); Taiane Mendes Taborda (UFPel); Vanessa Avila Costa (UFPel); Wagner Silveira Feloniuk (FURG); Wanderlene de Freitas Souza Barros (UFAM); Wilian Junior Bonete (UFPel).

Editora e Gráfica Universitária

Conselho Editorial
Presidente do Conselho Editorial: Ana da Rosa Bandeira
Representantes das Ciências Agrárias: Sandra Mara da Encarnação Fiala Rechsteiner (TITULAR), Cássio Cassal Brauner e Viviane Santos Silva Terra
Representantes da Área das Ciências Exatas e da Terra: Aline Joana Rolina Wohlmuth Alves dos Santos (TITULAR), Felipe Padilha Leitzke e Werner Krambeck Sauter
Representantes da Área das Ciências Biológicas: Rosangela Ferreira Rodrigues (TITULAR) e Marla Piumbini Rocha
Representantes da Área das Engenharias: Reginaldo da Nóbrega Tavares (TITULAR)
Representantes da Área das Ciências da Saúde: Claiton Leonetti Lencina (TITULAR)
Representantes da Área das Ciências Sociais Aplicadas: Daniel Lena Marchiori Neto (TITULAR), Bruno Rotta Almeida e Marislei da Silveira Ribeiro
Representantes da Área das Ciências Humanas: Maristani Polidori Zamperetti (TITULAR) e Mauro Dillmann Tavares
Representantes da Área das Linguagens e Artes: Chris de Azevedo Ramil (TITULAR), Leandro Ernesto Maia e Vanessa Caldeira Leite
Seção de Pré-Produção – Isabel Cochrane, Suelen Aires Böettge
Seção de Produção
Preparação de originais – Eliana Peter Braz, Suelen Aires Böettge
Catalogação – Madelon Schimmelpfennig Lopes
Revisão textual – Anelise Heidrich, Suelen Aires Böettge
Projeto gráfico e diagramação – Fernanda Figueredo Alves, Alicie Martins de Lima (Bolsista)
Coordenação de projeto – Ana da Rosa Bandeira
Seção de Pós-Produção – Marisa Helena Gonsalves de Moura, Eliana Peter Braz, Newton Nyamasege Marube
Projeto Gráfico & Capa – Paulo Luiz Crizel Koschier

Rua Benjamin Constant 1071 – Pelotas, RS
Fone: (53) 98115-2011

Edição: 2026/2
ISSN – 2596-2876

Indexada pelas bases de dados: Worldcat Online Computer Library Center | Latindex | Livre: Revistas de Livre Acesso | International Standard Serial Number | Worldcat | Wizdom.ai | Zeitschriften Datenbank

UFPel / NDH / Instituto de Ciências Humanas
Rua Cel. Alberto Rosa, 154 - Pelotas/RS - CEP: 96010-770
Fone/Whatsapp: (53) 3284 3208
Disponível em
https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/HistRev/index
e-mail: historiaemrevista@ufpel.edu.br

Dados de Catalogação na Publicação (CIP) Internacional
Simone Godinho Maisonave – CRB 10/1733
Biblioteca de Ciências Sociais – UFPel

H673 História em Revista [recurso eletrônico] : (Dossiê : História Pública : caminhos para a democratização do conhecimento já disponível!) / Núcleo de Documentação Histórica da UFPel – Profa. Beatriz Loner, v.31, n.2, ago. 2026. – Pelotas: UFPel/NDH, 2026 –
199 p. ; 3 MB

Semestral
e-ISSN: 2596-2876
Sistema requerido: Adobe Acrobat Reader
Disponível em:
https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/HistRev/index

1. História – Periódico 2. Acervos 3. Conhecimento

CDD: 907

Editora UFPel
Filiada à ABEU

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO **07**
A HISTÓRIA PÚBLICA COMO UMA POSSIBILIDADE PARA DEMOCRATIZAR O CONHECIMENTO

PUBLIC HISTORY AS A POSSIBILITY FOR DEMOCRATIZING KNOWLEDGE

Lorena Gill | Alice Teixeira | Flaviano Batista

QUEM DECIDE O QUE SERÁ LEMBRADO? INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ACERVOS DIGITAIS E O FUTURO DO DIREITO À MEMÓRIA **12**

WHO DECIDES WHAT WILL BE REMEMBERED? ARTIFICIAL INTELLIGENCE, DIGITAL COLLECTIONS AND THE FUTURE OF THE RIGHT TO MEMORY

Denis Ramon Funes Flores

COLETÂNEA DO ARQUIVO DO SENADO FEDERAL E OS DESAFIOS DE UMA HISTÓRIA PÚBLICA DENTRO DO PODER LEGISLATIVO **22**

FEDERAL SENATE ARCHIVE COLLECTION AND THE CHALLENGES OF PUBLIC HISTORY WITHIN THE LEGISLATIVE BRANCH

Alexandre Alves de Sousa Moreira

"HISTÓRIAS COMPARTILHADAS": A CONSTRUÇÃO COLETIVA DO PASSADO NA COLEÇÃO DE HISTÓRIA ORAL DO MUSEU DA IMIGRAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO **35**

"SHARED HISTORIES": COLLECTIVE CONSTRUCTION OF THE PAST IN THE ORAL HISTORY COLLECTION OF THE MUSEUM OF IMMIGRATION OF SÃO PAULO

Pedro Jardel Fonseca Pereira

ARQUIVOS QUE REVELAM: O NDH/UFPEL E SUAS ARTICULAÇÕES ENTRE HISTÓRIA PÚBLICA, DEMOCRATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO E HISTÓRIA DAS MULHERES **55**

ARCHIVES THAT REVEAL: NDH/UFPEL AND ITS ARTICULATIONS BETWEEN PUBLIC HISTORY, THE DEMOCRATIZATION OF KNOWLEDGE, AND WOMEN'S HISTORY

Andreina Hardtke Corpes

MEMÓRIA CONTRA O SILÊNCIO: O TRABALHO DA COMISSÃO UNIVERSITÁRIA DA VERDADE / UFPEL COMO FERRAMENTA PARA A PRÁTICA DA HISTÓRIA PÚBLICA 78

MEMORY AGAINST SILENCE: THE WORK OF THE UNIVERSITY TRUTH COMMISSION / UFPEL AS A TOOL FOR THE PRACTICE OF PUBLIC HISTORY

Nádia Coelho Kendzerski | Natasha Dias Castelli

ENTRE O TRABALHO E OS FILHOS: MATERNIDADES E SERVIÇO DOMÉSTICO NA ESCRAVIDÃO URBANA (RIO DE JANEIRO, 1870) 95

BETWEEN WORK AND CHILDREN: MOTHERHOOD AND DOMESTIC SERVICE IN URBAN SLAVERY (RIO DE JANEIRO, 1870)

Nubia Sotini dos Santos

ROTEIROS NEGROS NO PARANÁ: ESTRATÉGIAS DE HISTÓRIA PÚBLICA E ENSINO DE HISTÓRIA ANTIRRACISTA 112

BLACK ROUTES IN PARANÁ: PUBLIC HISTORY AND ANTI-RACIST HISTORY EDUCATION

Noemi Santos da Silva | Merylin Ricieli dos Santos

BABÁ X BORCHES – O POSSÍVEL PRIMEIRO NEGRO DO FUTEBOL PELOTENSE 130

BABÁ X BORCHES – THE LIKELY FIRST BLACK PLAYER IN PELOTAS FOOTBALL

Gabriel Gonçalves Ribeiro

DA FORMAÇÃO COIMBRA À COORDENAÇÃO IMPERIAL: ELITES, PROVÍNCIAS E UNIDADE TERRITORIAL NO BRASIL OITOCENTISTA EM PERSPECTIVA IBERO-AMERICANA 145

FROM COIMBRA TRAINING TO IMPERIAL COORDINATION: ELITES, PROVINCES, AND TERRITORIAL UNITY IN NINETEENTH-CENTURY BRAZIL FROM AN IBERO-AMERICAN PERSPECTIVE

Thiago Perez Bernardes de Moraes

O *EMPÓRIO DAS ARTES* E A PRESENÇA INDÍGENA NO MUSEU DE ARTE SACRA DO PARÁ: SILENCIAMENTOS E DESAFIOS EDUCATIVOS 168

THE EMPORIUM OF ARTS AND THE INDIGENOUS PRESENCE AT THE PARÁ MUSEUM OF SACRED ART: SILENCING AND EDUCATIONAL CHALLENGES

Diego Pereira Santos | Gabriel Ramos Pacheco | Laís Santos Sousa | Lorena Botelho de Souza | Mariane Alves Borges

ARQUITETURAS DO PROGRESSO: MANAUS, A BELLE ÉPOQUE E O PROJETO URBANO REPUBLICANO NA AMAZÔNIA 182

ARCHITECTURES OF PROGRESS: MANAUS, THE BELLE ÉPOQUE, AND THE REPUBLICAN URBAN PROJECT IN THE AMAZON

Janderson Gustavo Soares de Almeida | Clodoaldo Matias da Silva | Maria das Graças Maciel de Oliveira | Denison Melo de Aguiar

DA FORMAÇÃO COIMBRA À COORDENAÇÃO IMPERIAL: ELITES, PROVÍNCIAS E UNIDADE TERRITORIAL NO BRASIL OITOCENTISTA EM PERSPECTIVA IBERO-AMERICANA

FROM COIMBRA TRAINING TO IMPERIAL COORDINATION: ELITES, PROVINCES, AND TERRITORIAL UNITY IN NINETEENTH-CENTURY BRAZIL FROM AN IBERO-AMERICAN PERSPECTIVE

Thiago Perez Bernardes de Moraes

Centro Universitário Campos de Andrade (Uniandrade), Curitiba, Paraná, Brasil. Professor Titular. Doutor e Pós-Doutor em Psicologia Social pela Universidad Argentina John Fitzgerald Kennedy; Pós-Doutor em Direito Constitucional pela Università degli Studi di Messina. Membro ativo de diversas associações acadêmicas, incluindo a World Economics Association (WEA), a Associação Brasileira de Pesquisadores Eleitorais (ABRAPEL) e o Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI). Além disso, é membro titular da Academia Luso-Brasileira de Letras do Rio Grande do Sul.

E-mail: thiagomoraessp@hotmail.com

Orcid: https://orcid.org/0000-0001-7128-4248

Resumo: Partindo de uma historiografia que há décadas relativiza a suficiência explicativa da formação comum em Coimbra, o artigo reexamina a relação entre formação jurídico-burocrática das elites e preservação territorial no Brasil oitocentista. Em diálogo com estudos sobre Conselho de Estado, províncias, redes políticas, territorialização, guerras de independência e escravidão, propõe-se a noção de coordenação imperial como categoria relacional para reconstruir as mediações entre formação letrada, centro dinástico, burocracia, instituições provinciais, recursos fiscais, coerção e ordem escravista. A contribuição não consiste em atribuir a Coimbra um peso menor, mas em especificar quando e por quais mecanismos competências, vínculos e recursos adquiriram eficácia política entre escalas distintas. O conceito é confrontado com casos e literaturas que permitem observar tanto seu alcance explicativo quanto seus limites: circulação de elites, negociação provincial, disputas territoriais, guerra e reincorporação. O contraste com experiências hispano-americanas desloca a comparação de supostas disposições nacionais para formas distintas de administrar crises de soberania. A unidade brasileira emerge como construção contingente, desigual e coercitiva.

Palavras-chave: Império do Brasil; elites políticas; províncias; coordenação imperial; formação do Estado; independências ibero-americanas.

Abstract: Building on a historiography that has long challenged the explanatory sufficiency of common training at Coimbra, this article reexamines the relationship between the juridical-bureaucratic formation of political elites and territorial preservation in nineteenth-century Brazil. In dialogue with studies on the Council of State, provinces, political networks, territorialization, wars of independence, and slavery, it proposes imperial coordination as a relational category for reconstructing the mediations among elite training, the dynastic center, bureaucracy, provincial institutions, fiscal resources, coercion, and the slave order. The contribution lies not in assigning Coimbra a smaller role, but in specifying when and through which mechanisms competences, ties, and resources acquired

História em Revista, Volume 31, n. 2, ago./2026, pg. 145 a 167
Artigo recebido em 11/06/2026. Aprovado em 22/07/2026
Dossiê História Pública: caminhos para a democratização do conhecimento já disponível
Publicação do Núcleo de Documentação Histórica da UFPel – Profa. Beatriz Loner
Disponível em https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/HistRev/about

political efficacy across different scales. The concept is confronted with cases and historiographies that reveal both its explanatory scope and its limits: elite circulation, provincial negotiation, territorial disputes, war, and reincorporation. Comparison with Spanish American experiences shifts the analysis from presumed national dispositions to distinct ways of managing crises of sovereignty. Brazilian territorial unity thus emerges as a contingent, unequal, and coercive construction.

keywords: Empire of Brazil; political elites; provinces; imperial coordination; state formation; Ibero-American independences.

Introdução

Há problemas historiográficos que sobrevivem precisamente porque foram aparentemente resolvidos. A unidade territorial brasileira pertence a esse tipo de questão. Sua recorrência nos manuais, nas sínteses e nas comparações com as independências hispano-americanas produziu uma familiaridade enganosa: pergunta-se por que o Brasil não se desagregou, responde-se que a monarquia preservou o território, acrescenta-se que a elite formada em Coimbra possuía maior homogeneidade, e a explicação parece concluída antes mesmo de enfrentar o que há de mais incômodo no objeto. O Brasil imperial não herdou uma unidade pronta. Herdou capitanias desigualmente articuladas, circuitos econômicos regionais, elites locais fortes, comunicações precárias, escravidão de grande escala, memórias políticas heterogêneas e uma geografia social em que a distância não era obstáculo secundário, mas dimensão constitutiva do governo. A pergunta, portanto, precisa ser deslocada: não por que o Brasil permaneceu unido, como se a unidade fosse atributo natural da América portuguesa, mas que operações políticas, institucionais, sociais e coercitivas foram necessárias para converter um território incerto em Império relativamente contínuo.

A interpretação de José Murilo de Carvalho continua a ser uma das entradas mais potentes para essa dificuldade. Em A construção da ordem, a manutenção da unidade, a opção monárquica e a formação de um governo civil aparecem associadas ao tipo de elite produzido pela política colonial portuguesa, marcada por relativa "homogeneidade ideológica e de treinamento" (CARVALHO, 2003, p. 21). A concentração do ensino superior em Coimbra, somada ao treinamento no funcionalismo e à circulação posterior por magistratura, Parlamento, ministérios e Conselho de Estado, favorecia repertórios jurídicos e administrativos compartilhados. A hipótese é forte precisamente porque liga educação, carreira e Estado, em vez de tratar a formação universitária como atributo cultural isolado.

A historiografia posterior complexificou decisivamente esse nexo. Martins (2007), ao reconstruir o Conselho de Estado, mostrou que a ação política no vértice do Império era atravessada por redes sociais, parentesco, experiência administrativa e relações de confiança. Dolhnikoff (2005), Slemian (2009) e Gouvêa (2008) retiraram as províncias da posição de periferias passivas e recolocaram a própria definição das relações entre centro, partes e unidade como problema histórico. Vargas (2010), a partir do Rio Grande do Sul, evidenciou a circulação entre paróquia, província e Corte por

meio de mediadores e estratégias familiares. Mais recentemente, Both (2025) mostrou que a nomeação dos presidentes provinciais só ganhava eficácia em interação com grupos locais, enquanto Petroli e Radin (2025), examinando fronteiras internas do Sul do Império, recolocaram elites regionais, legislação, fiscalidade e definição territorial no interior do processo de construção da unidade. Em conjunto, esses trabalhos não tornam irrelevante a formação comum, mas redistribuem seu peso explicativo diante de redes, instituições, trajetórias e inserções regionais. A divergência historiográfica, portanto, não se organiza entre aceitar ou rejeitar Carvalho, e sim em torno do peso atribuído à formação comum quando confrontada com as mediações que transformavam saber jurídico, posição social e inserção local em capacidade efetiva de agir no interior do Império.

É nesse terreno que se situa a noção de coordenação imperial. O ponto de partida não é demonstrar novamente que Coimbra, isoladamente, não explica a unidade, conclusão já estabelecida por vertentes importantes da historiografia. A categoria busca responder a um problema posterior: como conectar, sem fundi-los, mecanismos demonstrados por pesquisas sobre elites, instituições centrais, províncias, território, guerra e escravidão. Coordenação imperial designa a articulação historicamente variável entre esses mecanismos nas situações em que atores e grupos com interesses heterogêneos continuaram a disputar autoridade, recursos e competências dentro de uma escala imperial comum. Sua utilidade reside em reconstruir mediações, sequências e dependências entre escalas, e não em oferecer uma causa nova que substitua as anteriores.

O contraste com a América espanhola será usado com prudência. A expressão designa mundos históricos plurais, e não uma unidade empírica homogênea. México, Chile, Rio da Prata, Nova Granada, Peru, Alto Peru, Venezuela e América Central não viveram o mesmo processo, não produziram o mesmo republicanismo, nem tiveram idêntica relação com cabildos, universidades, exércitos, populações indígenas, escravidão e guerras de independência. Ainda assim, a comparação permanece produtiva quando deixa de funcionar como espelho moral do Brasil. A pluralização soberana hispano-americana esteve ligada a crises dinásticas e a disputas de legitimidade em impérios compostos, nos quais cidades, províncias, audiências, juntas, exércitos e elites locais puderam falar em nome de diferentes sujeitos políticos após 1808 (GUERRA, 1992; CHIARAMONTE, 2004; ADELMAN, 2006; SABATO, 2018). O Brasil também conheceu alternativas, guerras e projetos concorrentes. A diferença a explicar é histórica, não civilizacional.

O argumento se desenvolve em quatro movimentos articulados. Primeiro, reconstrói-se a formulação de Carvalho e identificam-se formas textualmente localizáveis de recepção que condensam um argumento relacional em uma sequência causal mais rígida. Em seguida, examinam-se Conselho de Estado, províncias, redes e mediações regionais, com atenção particular ao Brasil meridional e à renovação recente da história política provincial. O terceiro movimento acompanha território, constitucionalismo, guerra, fiscalidade e escravidão como dimensões pelas quais a escala imperial foi disputada e sustentada. Por fim, a perspectiva ibero-americana permite comparar formas distintas de administrar a crise da soberania. Ao longo desse percurso,

a categoria proposta é confrontada com a bibliografia em duas direções: procura-se observar onde ela ajuda a conectar mecanismos e onde a especificidade dos casos recomenda explicações mais circunscritas.

Critérios de leitura e comparação historiográfica

O artigo realiza uma reconstrução historiográfica orientada por problema. Seu objeto não é a composição serial de toda a elite imperial, nem uma revisão exaustiva da produção sobre o século XIX, mas a arquitetura explicativa que vinculou formação letrada, instituições, províncias, guerra e território à preservação relativa da unidade brasileira. O recorte procura acompanhar a passagem entre níveis de explicação: da socialização jurídico-burocrática dos agentes às instituições e relações que permitiam converter essa formação em autoridade, circulação, negociação e capacidade de comando.

A bibliografia foi organizada por núcleos argumentativos e por um critério de pertinência ao problema, não por pretensão de exaustividade. Foram priorizados: a) trabalhos que formularam ou criticaram diretamente a relação entre elite, Estado e unidade, entre eles Barman (1988), Mattos (1987), Carvalho (2003), Jancsó (2003), Dias (2005), Dolhnikoff (2005), Martins (2007), Gouvêa (2008) e Slemian (2009); b) pesquisas capazes de reconstruir empiricamente conexões entre centro, províncias e redes políticas, como Vargas (2010), Slemian (2019; 2024), Oliveira (2020), Fernandes (2021), Both (2025) e Petroli e Radin (2025); c) estudos que recolocam território, guerras de independência e coerção no centro da formação estatal, como Pimenta (2015; 2022), Gregório (2022) e Machado (2022). Para a recepção de Carvalho, adotou-se um critério adicional: foram selecionados textos de diferentes campos que formulam de maneira explícita e localizável a relação entre formação ou homogeneidade da elite e unidade ou centralização, evitando atribuir a autores uma posição apenas presumida. Esses exemplos não constituem amostra representativa nem revisão bibliométrica; servem para documentar modalidades de condensação interpretativa. O recorte recente, concentrado sobretudo entre 2019 e 2025, foi incluído para verificar se a categoria continua útil diante de uma historiografia que trabalha com escalas, instituições e atores muito mais diferenciados do que as grandes sínteses clássicas.

Esse recorte acompanha uma renovação importante da história política provincial. Oliveira (2020) sistematiza a inflexão que tornou as províncias centrais para interpretar política e Estado no oitocentos, enquanto Slemian (2019; 2024) e Fernandes (2021) reconstituem instituições e linguagens de governo em um período no qual as relações entre centro e partes ainda estavam sendo definidas. Para o Segundo Reinado, Both (2025) demonstra que a política de nomeações presidenciais não pode ser compreendida sem trajetórias e conexões provinciais. Petroli e Radin (2025) avançam em direção particularmente importante para este artigo: ao examinar fronteiras internas de Santa Catarina e Paraná, vinculam elites regionais, legislação, fiscalidade, ocupação do espaço e instituições imperiais à própria construção da unidade territorial. A renovação não apenas acrescenta casos; ela modifica o que deve ser explicado, porque

transforma províncias, fronteiras e mediações em componentes constitutivos do Estado.

A comparação é assimétrica. O Brasil imperial constitui o caso principal onde os mundos hispano-americanos funcionam como campo comparativo plural, mobilizado para desnaturalizar a unidade brasileira. Essa assimetria decorre do próprio problema historiográfico: o Brasil foi frequentemente narrado retrospectivamente como unidade preservada, enquanto experiências hispano-americanas foram agregadas sob o signo da fragmentação. O procedimento comparativo procura recuperar a contingência presente em ambos os lados, observando a pluralidade de projetos de soberania, as formas de mediação e os diferentes destinos das disputas territoriais.

A explicação proposta recusa uma causa mestra. Formação em Coimbra, presença da Corte, continuidade dinástica, instituições provinciais, recursos fiscais, escravidão e coerção tiveram pesos diferentes conforme o momento e a arena considerada. A questão historiográfica relevante é reconstruir como essas dimensões se articularam, quais dependiam de mediações específicas e onde encontravam limites. Por isso, a coordenação imperial será empregada como categoria relacional: sua utilidade depende de demonstrar conexões historicamente demonstráveis entre atores, instituições e recursos, e não apenas de reunir fatores sob uma mesma expressão.

Esse uso exige parcimônia. Coordenação imperial não substitui explicações mais específicas sobre Conselho de Estado, presidências provinciais, patronagem, guerra ou escravidão. Ela se torna pertinente quando a preservação da escala política depende justamente da interação entre mecanismos que a historiografia costuma examinar em registros distintos. O conceito deve, assim, conservar as diferenças de temporalidade, conflito e posição social que atravessaram o Império, sob pena de transformar uma categoria de relação em nova fórmula totalizante.

Carvalho, Coimbra e a recepção da hipótese

A leitura de Carvalho precisa começar por sua própria delimitação de elite. O autor esclarece que não está tratando de “grandes homens”, mas de “grupos especiais de elite, marcados por características que os distinguem tanto das massas como de outros grupos de elite” (CARVALHO, 2003, p. 20). Em sua delimitação empírica, interessa-lhe sobretudo o universo de agentes situado em posições decisórias do Estado: “as decisões de política nacional eram tomadas pelas pessoas que ocupavam os cargos do Executivo e do Legislativo” (CARVALHO, 2003, p. 51). Conselheiros de Estado, ministros, senadores, deputados e altos funcionários compunham, portanto, uma camada política mais restrita do que o conjunto dos proprietários e notáveis. A educação superior era distintiva porque, em uma sociedade de escolarização extremamente baixa, fazia dessa camada uma “ilha de letrados” e concentrava nela competências jurídicas e administrativas raras (CARVALHO, 2003, p. 65).

Essa delimitação impede que homogeneidade seja confundida com unanimidade social ou política. Carvalho articula formação, profissão e carreira e reconhece conflitos materiais no interior das elites, inclusive entre setores ligados à propriedade, sem concluir que toda divergência se convertesse em ruptura da ordem

imperial (CARVALHO, 2003, p. 42). A homogeneidade a que se refere é relativa e produzida por socialização, treinamento, ocupações e circulação em um aparelho de Estado que oferecia carreiras e linguagens comuns. Coimbra constitui um componente decisivo dessa formação, mas sua eficácia histórica aparece vinculada às posições e trajetórias nas quais o repertório adquirido podia ser mobilizado.

A necessidade de nomear as leituras criticadas exige distinguir a formulação de Carvalho de suas condensações posteriores. Em estudo sobre o recrutamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Bosisio (2010, p. 3), por exemplo, sintetiza a hipótese afirmando que a centralização do Estado imperial teria sido possível "apenas porque a elite imperial era ideologicamente homogênea" em formação e treinamento. Em outro campo disciplinar, Cigolini (2015, p. 11), ao discutir ocupação territorial e criação de municípios, resume Carvalho afirmando que a integridade do país teria ocorrido em razão da formação intelectual semelhante da elite política que assumiu o poder. Nenhum desses trabalhos se reduz a essas passagens, e o objetivo aqui não é convertê-los em representantes de uma escola determinista. As formulações documentam, contudo, uma operação interpretativa identificável: um argumento que em Carvalho combina formação, profissão, carreira e Estado pode ser condensado, na recepção, em uma relação mais direta entre homogeneidade da elite e unidade ou centralização.

Essa economia expositiva não se limita à historiografia ou à geografia política. Em 1975, Simon Schwartzman, ao resumir os antecedentes históricos da organização política brasileira, apresentou a pesquisa de Carvalho como demonstração da existência de uma "elite homogênea e fortemente inter-relacionada, educada em Coimbra" que teria assumido a organização do novo Estado (SCHWARTZMAN, 1975). O mesmo texto acrescenta, logo depois, a transferência da Corte, a administração portuguesa, recursos militares e assimetrias regionais, razão pela qual a passagem é melhor compreendida como condensação localizada do que como monocausalidade integral. Na ciência política, Perissinotto (1997, p. 203-204), ao resenhar A construção da ordem, abre sua síntese associando o tipo de elite à solução monárquica, à unidade política e ao governo civil e destaca a homogeneidade ideológica e de treinamento vinculada à passagem por Coimbra; na sequência, porém, recupera ocupação, magistratura, burocracia e circulação geográfica. Na história da educação, Gasparello (2011, p. 471) também enfatiza a educação superior como fator de aglutinação e homogeneidade ideológica da elite letrada, sem dispensar socialização, treinamento e carreira. A recorrência, em campos distintos, é reveladora menos de um "erro" compartilhado do que de uma hierarquia narrativa: em sínteses breves, a cadeia Coimbra–homogeneidade–Estado tende a ganhar maior visibilidade do que as mediações que a obra de Carvalho também desenvolve.

Esses exemplos não autorizam falar em uma recepção uniformemente simplificadora de Carvalho, muito menos em uma "escola determinista coimbrã". Eles permitem delimitar uma modalidade de inferência que aparece com diferentes intensidades e que deve ser examinada caso a caso. Há trabalhos que preservam mais claramente as mediações: Apostolova (2017), por exemplo, ao estudar a criação dos cursos jurídicos, recoloca a formação coimbrã no interior de debates parlamentares,

projetos institucionais e continuidades administrativas, oferecendo um contraste útil à passagem direta da educação para o resultado estatal. Recolocá-la em perspectiva não diminui Coimbra: a formação jurídica comum favorecia repertórios de autoridade e procedimentos compartilhados, habilitava indivíduos a operar textos, jurisdições e rotinas administrativas e alimentava circuitos de recrutamento para o serviço público. O problema historiográfico surge apenas quando esses efeitos são projetados diretamente sobre a preservação territorial sem reconstruir as instituições, redes, recursos e formas de coerção que tornavam a competência letrada politicamente operativa. Entre formação e unidade havia carreiras, cargos, relações provinciais, receitas, forças armadas e disputas concretas de soberania. É nesse intervalo, e não na denúncia de uma suposta leitura "errada" de Carvalho, que se situa a pergunta deste artigo.

Conselho de Estado, províncias e mediação de escalas

A historiografia que se seguiu a Carvalho torna difícil sustentar qualquer cadeia causal linear entre universidade, elite e unidade. Martins (2007) é central nesse deslocamento. Ao estudar o Conselho de Estado entre 1842 e 1889, mostra que uma instituição situada no vértice do Império não funcionava como corpo abstrato de bacharéis homogêneos. Sua operação estava atravessada por experiência administrativa, redes familiares, relações de confiança, trajetórias políticas e formas de sociabilidade que conectavam o órgão a diferentes segmentos da elite. A formalidade institucional e a densidade relacional não eram alternativas; constituíam juntas a velha arte de governar.

Essa conclusão altera o estatuto de Coimbra. A formação comum pode favorecer inteligibilidade recíproca entre conselheiros, magistrados e ministros, mas não explica quais redes levam indivíduos a posições centrais, como interesses são filtrados, por que determinadas demandas encontram acesso ao Conselho ou como decisões são implementadas fora da Corte. A instituição, nessa leitura, é uma interface entre norma e relação social. Se há coordenação, ela depende do acoplamento entre repertório jurídico e arquitetura de mediação.

O mesmo ocorre quando o foco se desloca para as províncias. Dolhnikoff (2005) demonstrou que a centralização imperial coexistiu com competências provinciais e participação das elites regionais na construção do Estado. Gouvêa (2008), ao examinar o Rio de Janeiro oitocentista, valorizou a dimensão regional da política e a conexão entre grande política e esfera local. Em ambos os casos, o centro deixa de aparecer como unidade pronta que simplesmente incorpora periferias. A própria Corte é constituída por fluxos de pessoas, recursos e interesses vindos de espaços provinciais.

Vargas (2010) é particularmente elucidativo porque acompanha a elite política do Rio Grande do Sul entre a paróquia e a Corte, em uma região marcada por fronteira, guerra, redes familiares densas e forte identidade provincial. Os mediadores por ele estudados convertiam inserção local e capital familiar em carreiras que atravessavam instâncias provinciais e imperiais. O movimento não exigia o abandono do pertencimento regional. Ao contrário, a possibilidade de agir na Corte podia

depender justamente da capacidade de manter vínculos, reputação e recursos em mais de uma escala.

Essa observação exige distinguir vínculos locais de interesses locais. Carvalho já oferecia elementos para essa diferenciação ao discutir a circulação geográfica de administradores e o esforço de evitar uma identificação excessiva com interesses situados (CARVALHO, 2003, p. 121). A própria formulação indica que deslocamento administrativo e pertencimento social não são equivalentes: circular por províncias podia limitar a captura por um interesse local específico, mas não dissolvia vínculos, redes nem posições sociais. Vínculos locais dizem respeito à inserção relacional de um agente, como parentesco, clientela, propriedade, amizade, sociabilidade, base eleitoral e reputação. Interesses locais dizem respeito ao conteúdo das demandas em disputa, como tributação, comércio, fronteira, competências administrativas, distribuição de cargos, escravidão, segurança e acesso a recursos. Um agente podia manter vínculos provinciais intensos e defender soluções centralizadoras; outro, sem raízes anteriores na província que administrava, podia tornar-se canal de interesses locais. A circulação alterava relações de pertencimento, mas não eliminava a política dos interesses.

A renovação recente dos estudos provinciais reforça esse quadro. Slemian (2019) e Fernandes (2021) mostram, para os primeiros anos do Império, que conselhos e formas de governo provincial eram espaços de produção de autoridade e de negociação do próprio sentido da união. Both (2025), ao estudar os presidentes do Rio Grande do Sul entre 1845 e 1889, demonstra que a nomeação pelo centro não bastava para produzir governo: trajetórias, conexões e capacidade de interação com grupos provinciais condicionavam a atuação do presidente. Petroli e Radin (2025), ao examinar fronteiras internas de Santa Catarina e Paraná, chegam a uma conclusão convergente por outra via: a unidade territorial não pode ser atribuída apenas à centralidade da Corte, pois sua construção envolveu elites regionais, instituições provinciais, legislação, tributação e conflitos sobre a própria delimitação do espaço. Coronato (2025), em outra conjuntura, mostra como interesses e pressões produzidos na fronteira meridional incidiam sobre a política externa e militar do Império. Centro e província aparecem, assim, menos como polos previamente constituídos do que como escalas que se produziam mutuamente pela circulação de pessoas, demandas, normas e recursos.

A categoria de elite pode, assim, ser refinada como problema de escala. Uma elite política não governa apenas porque ocupa posições superiores, mas porque consegue traduzir demandas particulares em linguagem geral, circular entre arenas e conferir continuidade a decisões que precisam atravessar distâncias. Isso não implica representar toda a sociedade. Populações pobres, escravizadas, indígenas, negras, mestiças e outros grupos subalternizados participaram da política imperial em formas variadas, inclusive pela guerra e pela revolta, mas foram frequentemente enquadrados pela elite como sujeitos a administrar, recrutar, tutelar ou reprimir. A coordenação de elites não deve ser confundida com integração social ou cidadania.

Unidade em disputa: território, governo provincial e guerra

A incorporação das províncias à história política do Império também altera a maneira de pensar o território. Oliveira (2020) mostra que a historiografia recente deixou de tratar a província apenas como circunscrição administrativa subordinada, recolocando-a no centro dos debates sobre centralização, descentralização e construção estatal. Gregório (2022), por sua vez, demonstra que as fronteiras internas e a própria definição das unidades provinciais eram objeto de disputa na década de 1820. Petroli e Radin (2025) estendem esse problema ao Segundo Reinado ao mostrar que divisas internas continuavam abertas a negociação, legislação, cartografia e pressão de elites regionais. O território nacional não pode, portanto, ser tomado como base neutra que antecede o Estado; ele foi produzido por decisões, representações, conflitos e projetos concorrentes acerca de quais partes integrariam a nova ordem e sob que relações.

Os trabalhos de Slemian (2009; 2019; 2024) e Fernandes (2021) tornam igualmente visível a dimensão constitucional e administrativa desse processo. Conselhos de Governo, Conselhos Gerais, a Constituinte de 1823 e, posteriormente, o Ato Adicional não discutiam apenas competências técnicas de uma hierarquia já pronta. Participavam da definição de quem podia governar as províncias, em nome de que autoridade e com quais relações entre representação, soberania e território. Ler "província" apenas como nível subnacional de um Estado estabilizado projeta sobre a década de 1820 e sobre a experiência regencial uma arquitetura que ainda estava em elaboração.

A guerra expõe de forma especialmente nítida essa contingência. Machado (2022) contesta a ideia de que a manutenção territorial possa ser explicada por um acordo geral entre elites, ressaltando a heterogeneidade de interesses e a necessidade de mobilização militar para produzir determinada solução estatal. Pimenta (2022) também recoloca as guerras de independência no interior do próprio processo de emancipação. Bahia, Maranhão, Pará, Cisplatina e outros espaços mostram que a unidade foi negociada em algumas conjunturas, imposta em outras e continuamente confrontada por alternativas políticas cuja derrota não deve ser confundida com inexistência.

A pergunta se desloca, assim, da suposta escolha consensual de uma elite homogênea para a persistência de uma escala política comum em meio a conflitos regionais e sociais intensos. A noção de coordenação imperial procura nomear essa zona intermediária entre integração e ruptura: as formas pelas quais demandas foram traduzidas, alianças refeitas, recursos distribuídos, fronteiras definidas, rebeliões reprimidas e adversários reincorporados sem que se consolidassem, de modo duradouro, centros soberanos concorrentes em grande parte do território. O problema não é explicar por que não havia conflito, mas por que conflitos severos produziram resultados territoriais distintos em conjunturas e regiões diferentes.

Coordenação imperial: definição, alcance e limites

Coordenação imperial designa, neste artigo, o conjunto de relações por meio das quais atores e instituições heterogêneos puderam reconhecer, disputar e reproduzir uma escala comum de autoridade. Coordenação não significa consenso,

harmonia ou ausência de violência. Ela podia operar por carreiras, patronagem, rotinas administrativas, negociação de competências, distribuição de recursos, dependências fiscais, delimitação territorial, ameaça coercitiva e reincorporação de adversários. O adjetivo imperial indica que essas relações se desenvolveram em uma monarquia territorialmente extensa, escravista e internamente desigual, na qual Corte e províncias dispunham de recursos assimétricos e precisavam continuamente redefinir seus vínculos.

Quatro dimensões ajudam a delimitar o conceito. A primeira é a condicionalidade histórica: formação letrada, Corte, coerção e escravidão não produziam os mesmos efeitos em qualquer conjuntura. A segunda é a articulação entre escalas, porque decisões tomadas no centro dependiam de agentes, instituições e recursos provinciais, ao mesmo tempo que as províncias recorriam a arenas imperiais para ampliar sua capacidade de ação. A terceira é a seletividade: a ordem negociava determinados conflitos, tolerava outros e reprimia com intensidade distinta aqueles percebidos como ameaças. A quarta é a temporalidade: as formas de articulação existentes na Independência, nas Regências, no período saquarema e no Segundo Reinado não foram idênticas. Coordenação é, por isso, processo histórico, não atributo fixo do Estado.

O confronto com a historiografia esclarece o alcance dessa formulação. Martins (2007) e Vargas (2010) mostram que formação comum, isolada de redes e posições institucionais, explica pouco sobre a capacidade de agir das elites. Slemian (2009; 2019; 2024), Fernandes (2021), Oliveira (2020), Both (2025) e Petroli e Radin (2025) evidenciam que governo provincial, fronteiras e unidade dependiam de negociação, instituições próprias, mediações e disputas territoriais, impedindo que a relação entre centro e partes seja reduzida à transmissão vertical de ordens. Gregório (2022), Machado (2022) e Pimenta (2022) demonstram, por outro lado, que território e unidade permaneceram abertos à disputa e à força. A coordenação imperial é útil na medida em que permite perguntar como esses mecanismos se encontraram em conjunturas determinadas, sem apagar a especificidade empírica de cada um.

Tomados como testes, esses estudos também impõem condições negativas à categoria. No Conselho de Estado, se redes, experiência e posição institucional forem suficientes para explicar uma decisão, invocar coordenação imperial pouco acrescenta. No Rio Grande do Sul, se a passagem entre paróquia, província e Corte puder ser descrita apenas como estratégia familiar, sem efeitos demonstráveis sobre decisões, recursos, jurisdições ou formas de representação, a categoria se torna excessiva. Nas fronteiras internas, seu emprego só se justifica quando atuação de elites regionais, legislação provincial e instâncias imperiais se encadeiam na produção do território. Coordenação imperial vale, portanto, menos por abarcar muitos fatores do que por tornar historicamente demonstrável uma relação entre escalas que explicações mais circunscritas deixam separada.

Há, por isso, uma exigência de parcimônia. Nem toda nomeação central, relação de patronagem ou repressão constitui, por si, evidência de coordenação. O conceito perde precisão quando substitui mecanismos que podem ser explicados

diretamente pelas fontes e pela historiografia especializada. Seu uso é justificável quando a questão envolve a passagem entre escalas e a combinação entre instituições, recursos e relações sociais que mantiveram conflitos sob o alcance da autoridade imperial. Trata-se de uma categoria de conexão, não de uma nova causa total. Sua insuficiência também deve ser reconhecida quando o centro deixa de organizar expectativas, quando mediações provinciais se rompem, quando recursos não podem ser mobilizados ou quando uma soberania concorrente logra estabilizar instituições, território e lealdades próprias.

Em termos de aplicação, quatro perguntas funcionam como critérios de verificação. Primeiro, é possível identificar canais pelos quais atores provinciais alcançam arenas imperiais e decisões centrais são reinterpretadas localmente? Segundo, a autoridade dispõe de recursos administrativos, fiscais ou coercitivos capazes de transformar decisão em presença efetiva? Terceiro, conflitos que ameaçam a escala comum terminam em negociação, derrota ou reincorporação, em vez de estabilizarem soberanias alternativas? Quarto, o resultado varia quando essas conexões se alteram entre províncias e conjunturas? Se a bibliografia não permite responder positivamente a pelo menos parte dessas questões, falar em coordenação acrescenta pouco. O conceito deve ser exigido pelas relações demonstradas, não imposto a elas.

Quadro 1 - Articulações constitutivas da coordenação imperial e seus limites

Dimensão	Articulação historiográfica	Indícios historiográficos e limites de aplicação
Formação jurídico-burocrática	Produz repertórios jurídicos e administrativos compartilhados e favorece circulação por carreiras estatais.	Competências letradas são convertidas em cargos, circulação e mediação. Como contra efeito tem-se que a formação comum não impede projetos territoriais concorrentes como ensinam Carvalho (2003), Martins (2007) e Vargas (2010).
Corte, Conselho e burocracia	Concentram arenas de decisão, recursos, cargos e rotinas capazes de ligar autoridade central a diferentes espaços.	Decisões centrais encontram canais de implementação e barganha. O limite orbita na centralidade formal sem capacidade de organizar expectativas ou executar decisões como alvitra Martins (2007).
Províncias e mediações	Produzem instituições e canais pelos quais demandas regionais entram na política imperial e decisões centrais são reinterpretadas localmente.	Demandas provinciais são traduzidas em arenas imperiais e vice-versa. Limite: ruptura dos canais ou estabilização de autoridade provincial soberana visto em Dolhnikoff (2005); Slemian (2009; 2019; 2024); Fernandes (2021); Both (2025).
Território, fronteiras e guerra	Definem jurisdições, delimitam províncias, elevam custos da ruptura, derrotam projetos rivais e permitem reincorporações seletivas.	Conflitos territoriais são processados por legislação, negociação, guerra e instituições comuns. O Limite aqui está na consolidação de fronteiras e lealdades sob soberania rival como em Gregório (2022); Machado (2022); Pimenta (2022); Petroli; Radin (2025).

Dimensão	Articulação historiográfica	Indícios historiográficos e limites de aplicação
Fiscalidade e infraestrutura	Sustentam administração, comunicação, justiça, patronagem e mobilização militar.	Recursos são convertidos em pagamento, nomeação, circulação de ordens e capacidade de comando. O limite aqui reside em decisões sem meios materiais de execução.
Escravidão e ordem social	Estruturam propriedade, autoridade e convergências conservadoras, ao mesmo tempo que produzem resistência e conflito.	Proteção da ordem escravista entra em cálculos de adesão e cooperação. Como limite, observa-se que a propriedade escrava não implica, por si, lealdade à escala imperial salientado por Mattos (1987); Kraay (2001); Parron (2011).

Fonte. Elaboração própria a partir da bibliografia discutida no artigo.

O quadro sintetiza relações que a historiografia costuma examinar separadamente. A coordenação não ocupa o lugar de Coimbra como nova explicação soberana; ela nomeia a articulação entre mecanismos cujos efeitos dependiam de posição, sequência e conjuntura. O quadro também indica limites de aplicação, porque a categoria só possui alcance explicativo se puder distinguir situações em que relações imperiais absorvem conflitos daquelas em que os mecanismos deixam de produzir uma escala comum. Seu valor é, portanto, comparativo e historiográfico: tornar visíveis conexões e limites entre formação letrada, instituições, províncias, território, recursos, violência e ordem social.

Corte, burocracia, fiscalidade e força: a infraestrutura ordinária da escala imperial

A transferência da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro, em 1808, não foi simples antecedente da independência. Ela redesenhou a topologia política do império português. Pela primeira vez, o centro efetivo de uma monarquia europeia operava a partir da América. Tribunais, secretarias, imprensa, biblioteca, rotinas diplomáticas, práticas cerimoniais, comando militar, administração fiscal e redes de patronagem passaram a orbitar o Rio de Janeiro. Schultz (2001) mostrou como essa presença produziu uma espécie de Versalhes tropical, não como mera imitação cortesã, mas como reconfiguração material e simbólica da autoridade. Maria Odila Leite da Silva Dias já havia insistido na interiorização da metrópole como chave para compreender a passagem da condição colonial à construção de uma ordem política própria (DIAS, 2005).

A Corte funcionou como ponto de referência, não como consenso. Elites provinciais podiam disputar o Rio, barganhar com ele, resistir a seus agentes ou denunciar privilégios da capital e, ainda assim, reconhecer que cargos, recursos e decisões cruciais passavam por suas instituições. A diferença é analiticamente importante: um ponto de referência organiza expectativas inclusive entre atores desconfiados. Sua eficácia, porém, dependia de canais capazes de ligar a Corte a arenas provinciais, precisamente o que as pesquisas de Gouvêa (2008), Vargas (2010) e Both

(2025) tornam visível. A infraestrutura material dessa conexão é menos espetacular do que a monarquia, mas igualmente decisiva. Arquivos, ofícios, nomeações, soldos, alfândegas, tribunais, portos, mapas, correios, presidências provinciais e rotinas de cobrança transformavam símbolos de soberania em práticas repetidas de governo. O Império precisava escrever, pagar, recrutar, deslocar tropas, julgar, nomear, conceder e responder. Quando essa materialidade desaparece da análise, a unidade volta a parecer produto de mentalidade de elite; quando reaparece, torna-se problema de capacidade estatal.

A fiscalidade é central nesse ponto. Não porque o Estado imperial brasileiro fosse fiscalmente robusto nos padrões europeus, mas porque possuía recursos relativamente mobilizáveis para sustentar sua administração e suas guerras internas. A Alfândega do Rio de Janeiro, as receitas de importação, a reorganização administrativa posterior a 1808 e a centralização de rendas permitiram ao centro imperial financiar parte de sua presença. Wilma Peres Costa (1996), ao tratar do Exército e da crise do Império, mostra como força armada, guerra, orçamento e política não podem ser separados. Graham (1990), por sua vez, permite observar como patronagem e política articulavam redes de dependência que convertiam recursos estatais em fidelidades locais. A unidade dependia tanto de princípios quanto de pagamentos.

Essa capacidade não deve ser projetada anacronicamente como burocracia racional-legal uniforme. O Estado imperial era desigual, negociado, dependente de notáveis, clientelas, Guardas Nacionais, magistrados, presidentes provinciais e intermediários. Sua força podia residir justamente em arranjos híbridos, nos quais formalidade jurídica e relações pessoais se reforçavam. Martins (2007) mostra isso no topo do sistema; Vargas (2010) e Both (2025), em escalas provinciais; Graham (1990), na patronagem e na política. A fragilidade de capilaridade direta não significava ausência de coordenação, mas necessidade de mediadores.

A hipótese coimbrã ganha precisão nesse cenário. A educação jurídica não preserva território porque faz todos pensarem igual. Ela aumenta a disponibilidade de agentes capazes de operar documentos, jurisdições e carreiras. Essa capacidade torna-se politicamente relevante quando existe uma arquitetura que recompensa a circulação, oferece recursos, exige tradução entre escalas e, em situações-limite, dispõe de força. O efeito está no acoplamento entre competências e instituições.

Escravidão, ordem social e convergências conservadoras

Na arquitetura aqui proposta, a escravidão ocupa posição constitutiva, mas específica. Ela não é sinônimo de coordenação imperial nem causa autônoma da unidade territorial. Sua importância reside em organizar relações de propriedade, trabalho, autoridade e medo social que atravessavam arenas políticas e condicionavam cálculos de proprietários, burocratas, militares e elites provinciais. Em certas conjunturas, a preservação da escala imperial podia oferecer a parcelas desses grupos continuidade jurídica, instrumentos de repressão e previsibilidade para direitos de propriedade; em outras, proprietários podiam apoiar programas autonomistas ou

insurgentes sem abandonar a ordem escravista. O efeito político do cativeiro precisa, portanto, ser demonstrado em cada contexto, não presumido.

A escravidão, portanto, não pode ser tratada como mero pano de fundo da política imperial. Ela estruturava crédito, herança, polícia, parentesco, circulação urbana, produção agrária, comércio atlântico e hierarquias domésticas, ao mesmo tempo que gerava resistências, fugas, quilombos, revoltas e conflitos sobre tráfico e trabalho. Uma história da unidade territorial que se limitasse às instituições formais deixaria de lado o terreno social sobre o qual essas instituições operavam. Mattos (1987), Kraay (2001) e Parron (2011), por caminhos distintos, mostram que construção estatal, força armada, raça e política da escravidão pertencem ao mesmo campo de problemas.

A centralidade da escravidão tampouco homogeneizava as províncias. Peso demográfico do cativeiro, inserção no tráfico, estrutura fundiária, composição racial, padrões de mobilização e relação com mercados atlânticos variavam intensamente. Essas diferenças afetavam formas locais de medo, dependência e cálculo político. O que podia aproximar setores proprietários em torno da proteção da ordem não eliminava disputas sobre comércio, tributação, força de trabalho ou autonomia. A ordem escravista criava, ao mesmo tempo, fundamentos comuns de autoridade e clivagens que precisavam ser administradas politicamente (MATTOS, 1987; KRAAY, 2001; PARRON, 2011).

Nesse quadro, o pacto conservador não deve ser concebido como contrato tácito homogêneo entre um Estado abstrato e uma classe senhorial indiferenciada. A preservação da ordem imperial podia funcionar como um bem político de alcance supraregional ao oferecer continuidade de jurisdição, instrumentos de repressão e reconhecimento de direitos de propriedade em escala extensa. Grupos provinciais, porém, relacionavam-se com esse horizonte por meio de negociações concretas sobre cargos, competências, tributação, proteção e recursos. A convergência em torno da ordem era, portanto, situada e condicional, não uma consequência necessária da condição proprietária.

Essa relação tampouco autoriza deduzir lealdade imperial diretamente da condição senhorial. Proprietários podiam sustentar programas provinciais, disputar a distribuição de receitas, resistir a nomeações e apoiar movimentos de contestação sem abandonar a ordem escravista. A questão é identificar quando a escala imperial oferecia recursos jurídicos, políticos e coercitivos que tornavam sua preservação preferível a alternativas concorrentes. A escravidão entra, assim, no argumento como estrutura de interesses, hierarquias e riscos cujo efeito político era mediado por instituições e conjunturas, e não como fundamento automático da unidade.

A perspectiva ibero-americana reforça essa cautela. Escravidão, hierarquias raciais e medo de mobilizações populares também atravessaram diferentes sociedades hispano-americanas, enquanto a Revolução Haitiana permaneceu como referência incontornável no mundo atlântico. Não é a existência exclusiva do medo ou da propriedade escrava que distingue o Brasil, mas a maneira como esses elementos se combinaram com a presença de um centro dinástico na América, instituições burocráticas, recursos coercitivos e formas provinciais de mediação. A escravidão deve

ser integrada à explicação sem ser convertida em chave suficiente da preservação territorial.

Essa formulação corrige uma leitura intelectualista da elite sem reduzir política a interesse econômico. A elite imperial podia compartilhar linguagem jurídica, ocupar carreiras estatais, manter vínculos locais, defender interesses materiais heterogêneos e convergir em alguns limites de ordem. Coordenação designa justamente a capacidade de transformar parte dessas diferenças em disputa intraestatal, preservando certos fundamentos sociais por negociação e, quando necessário, por violência.

Perspectiva ibero-americana: soberanias plurais e formas de coordenação

A comparação entre Brasil e América espanhola é sedutora porque oferece uma assimetria retrospectiva visível: de um lado, uma monarquia continental que preservou grande parte do território da América portuguesa; de outro, antigos vice-reinos e capitanias transformados em múltiplas repúblicas e federações. Tomada dessa maneira, porém, a comparação tende a produzir uma fábula de ordem contra fragmentação. Os mundos hispano-americanos deixam de ser experiências específicas e tornam-se o negativo fotográfico da unidade brasileira. O problema comparativo mais fértil não é explicar uma suposta vocação brasileira para a unidade, mas observar como diferentes espaços ibéricos produziram autoridades, legitimidades e escalas políticas em meio à crise das monarquias.

O primeiro cuidado consiste em abandonar a ideia de que havia uma nação brasileira evidente de um lado e nações hispano-americanas frustradas de outro. Chiaramonte (2004) criticou justamente a projeção retrospectiva de Estados-nação consolidados sobre a primeira metade do século XIX. Guerra (1992) mostrou que a crise das monarquias ibéricas ativou linguagens antigas e modernas de representação, soberania e corpo político. Sabato (2018) chamou atenção para a vitalidade do experimento republicano hispano-americano, que não deve ser confundido com simples desordem. Adelman (2006), ao situar as revoluções ibéricas no espaço atlântico, ajuda a compreender que soberania, império, guerra e comércio estavam imbricados em uma crise transnacional, e não em trajetórias nacionais fechadas. A coletânea organizada por Annino e Guerra (2003) reforçou esse deslocamento ao tratar a invenção das nações ibero-americanas como processo histórico e político, não como simples manifestação de identidades preexistentes.

A América espanhola possuía universidades, cabildos, audiências, dioceses, cidades capitais, corporações e elites letradas enraizadas localmente. Esses elementos podiam ampliar a capacidade de produzir autoridade regional, mas não significavam fragmentação inevitável. Seu efeito dependia da crise dinástica de 1808, da vacância ou contestação do centro, da experiência gaditana, das guerras prolongadas, da militarização de lideranças locais e da multiplicação de sujeitos capazes de falar em nome dos “povos”. A universidade colonial, nesse quadro, não produz soberania por si. Ela forma juristas, clérigos e letrados que, em conjuntura de colapso imperial, podem servir a cidades, juntas, províncias, congressos e projetos republicanos ou monárquicos concorrentes.

O contraste com o Brasil precisa incorporar o que a historiografia da guerra e do território tornou evidente. Pimenta (2015) já havia recolocado a Independência brasileira no interior da experiência hispano-americana, evitando que 1822 funcionasse como processo autocontido. A transferência da Corte em 1808 forneceu ao Rio de Janeiro uma densidade institucional singular, mas não dissolveu projetos concorrentes. Independência e unidade exigiram conflito armado em diferentes espaços, e a definição das províncias, de suas fronteiras e de suas relações com o centro permaneceu aberta ao longo do século (SLEMIAN, 2009; GREGÓRIO, 2022; MACHADO, 2022; PIMENTA, 2022; SLEMIAN, 2024; PETROLI; RADIN, 2025). O ponto comparativo não é ausência brasileira de soberanias possíveis, mas a capacidade relativa de impedir sua estabilização duradoura.

Comparar, portanto, não é opor ordem brasileira a caos hispânico. É examinar como diferentes arranjos imperiais administraram uma mesma família de problemas: quem fala pela soberania quando o centro metropolitano entra em crise? Que instituições conseguem arbitrar conflitos entre localidades e centro? Que elites podem transformar autoridade social em legitimidade política? Que custos recaem sobre a deserção territorial? Que medos sociais tornam a ruptura desejável ou perigosa? Que aparatos coercitivos punem projetos separatistas ou provinciais? A comparação deixa de ser moral e passa a ser relacional.

A pluralidade universitária hispano-americana deve ser retirada da caricatura. Não há razão para supor que universidades locais tenham produzido fragmentação por excesso de pensamento, como se a multiplicação de centros letrados fosse, em si, patologia política. O que elas produziram foram elites jurídicas, clericais e administrativas enraizadas em cidades, audiências, dioceses e corporações. Em conjuntura de autoridade estável, essas elites podiam servir à monarquia. Em conjuntura de crise dinástica, podiam servir a cabildos, juntas, congressos, províncias e repúblicas. O mesmo capital letrado assume efeitos diferentes conforme a arquitetura da soberania.

A crise de 1808 abriu, no mundo hispânico, uma pergunta que era institucional e ontológica: quem era o sujeito legítimo da soberania quando o rei estava ausente, capturado ou politicamente neutralizado? A resposta podia ser a nação espanhola reunida em Cortes, os reinos, as cidades, os povos, as juntas, as províncias ou as novas repúblicas. A força de Guerra (1992) está em mostrar que a modernidade política hispânica não nasceu como ruptura simples com o Antigo Regime, mas como recombinação de linguagens antigas e novas. Chiaramonte (2004) permite evitar o erro de supor nações prévias aguardando independência. Sabato (2018) restitui densidade ao republicanismo, à cidadania armada e à experimentação institucional. Lynch (1986), Halperin Donghi (1985), Rodríguez O. (1998) e Hamnett (2017) oferecem sínteses fundamentais das guerras, reformas, lealdades e rupturas.

O contraste com o Brasil, portanto, não está entre elite homogênea e elite heterogênea em sentido mental. Está entre arquiteturas de coordenação. Nos espaços espanhóis, a crise da soberania produziu múltiplos centros com capacidade de reivindicar legitimidade. No Brasil, a Corte no Rio e a continuidade bragantina ofereceram um eixo em torno do qual a crise pôde ser administrada, ainda que com

resistência. A universidade local hispano-americana não foi causa suficiente da fragmentação; ela integrou ecologias urbanas e corporativas que, diante do colapso do centro, tornaram mais disponível a formulação de soberanias rivais. Coimbra, por sua vez, não foi causa suficiente da unidade; ela integrou uma ecologia imperial que, diante da presença de um centro na América, tornou mais provável a tradução do conflito regional em disputa intraestatal.

Também é preciso lembrar que a América espanhola tentou coordenar escalas amplas. A Gran Colômbia, as Províncias Unidas do Rio da Prata, o México imperial e republicano, os projetos bolivarianos, as experiências constitucionais e as federações centro-americanas mostram que a fragmentação não foi preferência simples por pequenez política. Muitas dessas experiências fracassaram em razão de guerras, fiscalidade precária, disputas regionais, militarização, geografia, interesses locais, pressões externas e problemas de legitimidade. Comparar essas tentativas com o Império brasileiro permite ver que a unidade não é resultado da virtude de uma elite, mas da capacidade de uma configuração institucional de sobreviver a seus próprios conflitos. O Brasil, visto a partir desse contraste, perde a aparência de exceção feliz. Tinha dimensões continentais, províncias com interesses distintos, integração material limitada, elites locais poderosas, escravidão, fronteiras móveis e conflitos violentos. O que precisa ser explicado é uma vantagem relativa de coordenação, não uma superioridade civilizacional. A combinação de centro residente, continuidade dinástica, canais burocráticos, mediações provinciais, capacidade fiscal-militar e coalizões conservadoras tornou mais provável que disputas fossem absorvidas, derrotadas ou reincorporadas dentro da escala imperial. Trata-se de diferença de configuração, não de virtude nacional.

Coerção, reincorporação e memória política

A memória da independência brasileira como transição moderada é uma das operações mais duráveis da imaginação nacional. Sua eficácia não decorre de mentira pura. Em comparação com várias guerras hispano-americanas, a experiência brasileira teve outra escala, outra duração e outro padrão de militarização. O problema começa quando essa diferença relativa é convertida em ausência de violência. Pimenta (2022) tem insistido na necessidade de levar a sério as guerras de independência do Brasil e sua historiografia. A Bahia, o Maranhão, o Pará, a Cisplatina e outras áreas tornam visível que a unidade foi defendida, disputada e imposta, não apenas proclamada.

A coerção não contradiz a coordenação; em situações críticas, integra seu repertório. Machado (2022) torna impossível tratar a força como detalhe secundário da Independência. Um regime coordena também quando eleva o custo de projetos rivais, derrota forças armadas concorrentes e combina punição com possibilidades seletivas de reincorporação. A Confederação do Equador, a Cabanagem, a Sabinada, a Balaiada e a Farroupilha expõem combinações distintas de autonomia, mobilização popular, guerra, raça, fiscalidade e disputa institucional. Mello (2004), ao reconstruir o federalismo pernambucano entre 1817 e 1824, mostra de modo particularmente claro que alternativas à centralização possuíam densidade programática própria e não podem ser

reduzidas a simples desordem regional. Cada crise testa limites diferentes da capacidade imperial.

A Farroupilha evidencia a dimensão negociada da reincorporação. Sua duração impede tratá-la como perturbação menor. Ao mesmo tempo, seu desfecho mostra que o Império podia negociar reintegração sem reconhecer soberania durável. A Cabanagem expõe outro limite: quando a mobilização popular e racializada excedia os marcos de uma disputa entre elites, a violência assumia outra intensidade. A memória da conciliação tende a apagar essa seletividade. Ela suaviza o fato de que a ordem imperial possuía gradações de tolerância. Alternativas oligárquicas regionais podiam ser reintegradas por pactos; insubordinações populares, negras, indígenas ou pobres eram frequentemente tratadas como ameaça à própria ontologia social da ordem.

A memória posterior não integra o núcleo causal da coordenação que produziu a preservação territorial, mas interfere decisivamente na maneira como esse resultado foi posteriormente compreendido. Guimarães (1988), ao analisar o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, mostrou como a escrita da história participou da produção de uma narrativa nacional civilizada. Petersen (2003) lembra, em registro historiográfico, que tradições interpretativas selecionam escalas e linhagens. Quando guerras internas, indefinições territoriais e alternativas provinciais são relegadas à condição de perturbações, a preservação territorial adquire aparência de destino. Distinguir processo e memória evita atribuir à narrativa posterior uma causalidade que ela não possui e, ao mesmo tempo, ajuda a explicar por que certas interpretações da unidade se tornaram tão duráveis.

Os limites da interpretação precisam permanecer explícitos. A documentação mobilizada pela historiografia não permite afirmar que o Brasil necessariamente se fragmentaria sem Coimbra, Corte, escravidão ou qualquer outro componente, nem autoriza imaginar que a América espanhola permaneceria unida caso possuísse uma Corte residente. A categoria só se sustenta de maneira localizada, quando a pesquisa permite reconstruir canais entre escalas, recursos de implementação, negociação ou coerção e algum resultado de manutenção ou reincorporação da autoridade imperial. Seu emprego deve ser abandonado quando esses nexos não podem ser demonstrados, quando a explicação específica de uma instituição ou conflito é suficiente ou quando emergem centros de soberania capazes de estabilizar lealdades e território à margem do Império. O ganho está em disciplinar a comparação, não em produzir um contrafactual impossível.

Essas relações também foram recíprocas. A Corte moldava carreiras, mas era continuamente refeita pela circulação de agentes provinciais; decisões centrais reorganizavam arenas locais, enquanto pressões provinciais alteravam prioridades do governo; a guerra ampliava instrumentos coercitivos e, simultaneamente, criava atores militares com interesses próprios. A coordenação imperial deve ser compreendida a partir dessas sequências e realimentações concretas. O fato de instituições e elites se constituírem mutuamente não elimina a explicação, mas exige atenção à ordem dos acontecimentos, às arenas em que as relações se produziram e aos grupos que delas se beneficiaram ou foram excluídos.

A própria crise final do Império indica que coordenação não é sinônimo de estabilidade ilimitada. A arquitetura que preservou território acumulava tensões: dependência da escravidão, cidadania estreita, centralidade monárquica, autonomização militar, limites da representação e disputas regionais. A abolição, a questão militar e o desgaste da monarquia alteraram relações entre componentes que antes haviam produzido convergência. O fim do regime não nega sua capacidade anterior; mostra que configurações são historicamente reversíveis.

Considerações finais

A interpretação de José Murilo de Carvalho permanece indispensável porque retirou a unidade brasileira do terreno de uma suposta vocação nacional e a vinculou à formação histórica de uma elite política, às suas carreiras e à construção do Estado. A historiografia posterior ampliou decisivamente essa problemática. Martins (2007) revelou a densidade relacional do Conselho de Estado; Dolhnikoff (2005), Gouvêa (2008) e Slemian (2009) recolocaram províncias, constitucionalismo e relações entre centro e partes no interior da construção do Império; Vargas (2010) mostrou a circulação entre inserção local e Corte; Oliveira (2020), Slemian (2019; 2024), Fernandes (2021) e Both (2025) tornaram mais visíveis instituições e mediações provinciais; Gregório (2022), Machado (2022) e Pimenta (2022) devolveram território e guerra à formação da unidade; Petroli e Radin (2025), olhando para as fronteiras internas do Sul, mostraram que a unidade continuou sendo produzida por legislação, negociação territorial e atuação de elites regionais no Segundo Reinado. Coimbra permanece nesse quadro, mas como parte de uma história mais ampla de relações, instituições e conflitos.

A noção de coordenação imperial procura nomear o problema que emerge dessa literatura sem reivindicar como novidade a já conhecida insuficiência de Coimbra. Seu ganho analítico é outro: distinguir condições, mediações e resultados e, em seguida, perguntar como mecanismos documentados separadamente se tornaram eficazes quando articulados. Formação letrada, Corte, Conselho de Estado, províncias, fiscalidade, coerção e ordem escravista não compõem uma lista de causas equivalentes. Sua relevância está nas relações que permitiam transformar competências em cargos, vínculos em mediação, recursos em presença estatal, delimitação territorial em jurisdição e vitória militar em reincorporação política. O conceito aponta, assim, para as condições históricas pelas quais conflitos heterogêneos permaneceram, durante longo período, sob uma escala territorial comum.

Seu alcance explicativo aparece precisamente nos casos que impedem simplificações e, ao mesmo tempo, permitem aferir seus limites. O Conselho de Estado mostra que formação jurídica não substitui redes e experiência; as províncias revelam que nomeação central não elimina instituições e interesses regionais; o Rio Grande do Sul demonstra que fortes vínculos locais podiam coexistir com carreiras imperiais e pressão sobre a Corte; Santa Catarina e Paraná mostram que até as fronteiras internas dependiam de negociação entre elites, legislação e arenas imperiais; as guerras de independência evidenciam que a unidade também foi produzida pela força; a escravidão mostra que convergências conservadoras podiam nascer da mesma estrutura que gerava

resistências e instabilidade. Onde essas articulações não se verificam, a categoria perde poder explicativo. A preservação territorial foi, portanto, uma realização desigual, situada e continuamente renegociada.

A perspectiva ibero-americana reforça essa conclusão. A crise aberta em 1808 não encontrou respostas nacionais previamente definidas. No Brasil, a instalação da Corte no Rio de Janeiro, a continuidade dinástica e a progressiva articulação entre burocracia, províncias, recursos e coerção favoreceram a sobrevivência de uma escala extensa, embora à custa de guerras, exclusões e violência. Nos espaços hispano-americanos, cidades, juntas, províncias, exércitos e congressos puderam constituir centros alternativos de legitimidade em contextos de guerra prolongada e colapso dinástico. Unidade e fragmentação devem ser entendidas como resultados de processos políticos, não como efeitos necessários da universidade frequentada por suas elites.

Entre a formação coimbrã e a unidade territorial havia, portanto, uma extensa cadeia de mediações: Conselho de Estado, presidências provinciais, redes familiares, assembleias, receitas, forças armadas, escravidão, conflitos de fronteira e formas seletivas de negociação e repressão. Coordenação imperial designa essa capacidade historicamente variável de articular escalas e recursos sem eliminar divergências. Vista por esse ângulo, a unidade do Brasil oitocentista deixa de ser pressuposto da narrativa nacional e reaparece como um problema histórico: uma construção contingente, coercitiva e permanentemente dependente das relações que a tornavam possível.

Referências

ADELMAN, Jeremy. **Sovereignty and revolution in the Iberian Atlantic**. Princeton: Princeton University Press, 2006.

ANNINO, Antonio; GUERRA, François-Xavier (org.). **Inventando la nación**: Iberoamérica siglo XIX. México: Fondo de Cultura Económica, 2003.

APOSTOLOVA, Bistra Stefanova. O debate sobre a fundação dos cursos jurídicos no Brasil (1823-1827): uma reavaliação. **Varia Historia**, Belo Horizonte, v. 33, n. 62, p. 419-458, maio/ago. 2017. DOI: 10.1590/0104-87752017000200007.

BARMAN, Roderick J. **Brazil**: the forging of a nation, 1798-1852. Stanford: Stanford University Press, 1988.

BOSISIO, Rafael de Almeida Daltro. O recrutamento de funcionários do Ministério dos Negócios Estrangeiros (1840-1870). In: **ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH-RIO**, 14., 2010, Rio de Janeiro. Anais eletrônicos [...]. Rio de Janeiro: ANPUH-Rio, 2010. Disponível em: https://encontro2010.rj.anpuh.org/site/anaiscomplementares. Acesso em: 12 ago. 2026.

BOTH, Amanda Chiamenti. Quem governava as províncias? A política de nomeações e o perfil dos presidentes de província no Império do Brasil (Rio Grande do Sul, 1845-1889). **Almanack**, Guarulhos, n. 39, ea20799, 2025. DOI: 10.1590/2236-463339ea20799.

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem**: a elite política imperial; Teatro de sombras: a política imperial. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CHIARAMONTE, José Carlos. **Nación y Estado en Iberoamérica**: el lenguaje político en tiempos de las independencias. Buenos Aires: Sudamericana, 2004.

CIGOLINI, Adilar Antonio. Ocupação do território e a criação de municípios no período imperial brasileiro. **Mercator**, Fortaleza, v. 14, n. 1, p. 7-19, jan./abr. 2015. DOI: 10.4215/RM2015.1401.0001.

CORONATO, Daniel Rei. A fronteira meridional do Império do Brasil: segurança, ameaça e política externa no século XIX (1850-1889). **TEL: Tempo, Espaço e Linguagem**, Ponta Grossa, v. 16, n. 1, p. 95-127, 2025. DOI: 10.5935/2177-6644.20250006.

COSTA, Wilma Peres. **A espada de Dâmocles**: o Exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império. São Paulo: Hucitec, 1996.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **A interiorização da metrópole e outros estudos**. São Paulo: Alameda, 2005.

DOLHNIKOFF, Miriam. **O pacto imperial**: origens do federalismo no Brasil. São Paulo: Globo, 2005.

FERNANDES, Renata Silva. **Um governo por conselhos**: as províncias e o Império do Brasil (Minas Gerais, 1822-1834). Curitiba: Appris, 2021.

GASPARELLO, Arlette Medeiros. Homens de letras no magistério: Joaquim Manuel de Macedo e a construção de uma história escolar. **Revista de História**, São Paulo, n. 164, p. 463-485, jan./jun. 2011. DOI: 10.11606/issn.2316-9141.v0i164p463-485.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. **O Império das províncias**: Rio de Janeiro, 1822-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

GRAHAM, Richard. **Patronage and politics in nineteenth-century Brazil**. Stanford: Stanford University Press, 1990.

GREGÓRIO, Vitor Marcos. Definindo as linhas do Império: concepções de território na transição da Independência. Brasil, década de 1820. **Almanack**, Guarulhos, n. 30, ea01320, 2022. DOI: 10.1590/2236-463330ea01320.

GUERRA, François-Xavier. **Modernidad e independencias**: ensayos sobre las revoluciones hispánicas. Madrid: Mapfre, 1992.

GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado. Nação e civilização nos trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 5-27, 1988.

HALPERIN DONGHI, Tulio. **Reforma y disolución de los imperios ibéricos**, 1750-1850. Madrid: Alianza, 1985.

HAMNETT, Brian R. **The end of Iberian rule on the American continent**, 1770-1830. Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

JANCSÓ, István (org.). **Brasil**: formação do Estado e da nação. São Paulo: Hucitec; FAPESP; Ijuí: Editora Unijuí, 2003.

KRAAY, Hendrik. **Race, state, and armed forces in independence-era Brazil**: Bahia, 1790s-1840s. Stanford: Stanford University Press, 2001.

LYNCH, John. **The Spanish American revolutions, 1808-1826**. 2. ed. New York: W. W. Norton, 1986.

MACHADO, André Roberto de Arruda. Um acordo impossível: o papel das guerras na independência e na definição do Estado no Império do Brasil (1822-1825). **Almanack**, Guarulhos, n. 31, ef00722, 2022. DOI: 10.1590/2236-463331ef00722.

MARTINS, Maria Fernanda Vieira. **A velha arte de governar:** um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O tempo saquarema**: a formação do Estado imperial. São Paulo: Hucitec, 1987.

MELLO, Evaldo Cabral de. **A outra independência**: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824. São Paulo: Editora 34, 2004.

OLIVEIRA, Kelly Eleutério Machado. "O tempo da província": revisão bibliográfica crítica da política imperial no Brasil oitocentista. **CLIO: Revista de Pesquisa Histórica**, Recife, v. 38, n. 2, p. 136-161, jul./dez. 2020. DOI: 10.22264/clio.issn2525-5649.2020.38.2.15.

PARRON, Tâmis. **A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

PERISSINOTTO, Renato Monseff. As ambiguidades da política imperial. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 9, p. 203-208, 1997. DOI: 10.5380/rsocp.v0i09.39312.

PETERSEN, Silvia Regina Ferraz. O pensamento histórico brasileiro: relações com as vertentes europeias e americanas, tendências teóricas e temáticas recentes. **História em Revista**, Pelotas, v. 9, n. 9, p. 7-43, 2003. DOI: 10.15210/hr.v9i9.11705.

PETROLI, Francimar Ilha da Silva; RADIN, José Carlos. Delimitando o território: as fronteiras internas do Brasil no oitocentos. **Almanack**, Guarulhos, n. 39, ea19547, 2025. DOI: 10.1590/2236-463339ea19547.

PIMENTA, João Paulo Garrido. **A independência do Brasil e a experiência hispano-americana, 1808-1822**. São Paulo: Hucitec, 2015.

PIMENTA, João Paulo Garrido. As guerras de independência do Brasil: notas sobre sua história e historiografia. **Almanack**, Guarulhos, n. 31, e00622, 2022. DOI: 10.1590/2236-463331ef00622.

RODRÍGUEZ O., Jaime E. **The independence of Spanish America**. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

SABATO, Hilda. **Republics of the new world**: the revolutionary political experiment in nineteenth-century Latin America. Princeton: Princeton University Press, 2018.

SCHULTZ, Kirsten. **Tropical Versailles**: empire, monarchy, and the Portuguese royal court in Rio de Janeiro, 1808-1821. New York: Routledge, 2001.

SCHWARTZMAN, Simon. Perspectivas políticas para o Brasil: planejamento e responsabilidade. Trabalho apresentado no Simpósio "Perspectivas Políticas do Brasil Contemporâneo", **XXVII Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência**, Belo Horizonte, jul. 1975. Disponível em: https://www.schwartzman.org.br/simon/perspect.htm. Acesso em: 12 ago. 2026.

SLEMIAN, Andréa. **Sob o império das leis**: constituição e unidade nacional na formação do Brasil, 1822-1834. São Paulo: Hucitec; FAPESP, 2009.

SLEMIAN, Andréa. Pelos "negócios da província": apontamentos sobre o governo e a administração no Império do Brasil (1822-1834). **Outros Tempos**, São Luís, v. 16, n. 27, p. 252-275, 2019. DOI: 10.18817/ot.v16i27.680.

SLEMIAN, Andréa. O governo das províncias foi matéria constitucional na Assembleia de 1823? **Almanack**, Guarulhos, n. 37, ef00224, 2024. DOI: 10.1590/2236-463337ef00224.

VARGAS, Jonas Moreira. **Entre a paróquia e a Corte**: os mediadores e as estratégias familiares da elite política do Rio Grande do Sul (1850-1889). Santa Maria: Editora UFSM; ANPUH-RS, 2010.